



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.829, de 19 de novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.640.000,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

Luciano José de Azevedo, Prefeito Municipal de Taquaritinga em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.900, de 21 de dezembro de 2023 (LOA), para vigência no exercício de 2024,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (IPREMT), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscientos e quarenta mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

3.1.90.01.00-09.122.0002.2046.000	Aposentadorias, Reservas	2.470.000,00
3.1.90.11.00-09.122.0002.2046.000	Vencimentos e vantagens	135.000,00
3.1.90.13.00-09.122.0002.2046.000	Obrigações Patronais	15.000,00
3.3.90.47.00-09.122.0002.2046.000	Obrigações Tributárias	20.000,00

Art. 2º O valor dos créditos adicionais contidos no art. 1º, serão cobertos com recursos provenientes:

I - do excesso de arrecadação no presente exercício no valor de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)** nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - da anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de **R\$ 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

3.1.90.03.00-09.122.0002.2046.000	Pensões do RPPS	1.640.000,00
3.3.90.30.00-09.122.0002.2046.000	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00-09.122.0002.2046.000	Outros Serviços Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00-09.122.0002.2046.000	Outros Serviços Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.91.00-09.122.0002.2046.000	Sentenças Judiciais	200.000,00
4.4.90.52.00-09.122.0002.2046.000	Equipamento e Material Permanente	290.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 19 de novembro de 2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria